



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESEC

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

1. Resumo do Objeto

Prorrogação do Contrato nº 60/2019, que versa sobre a prestação de serviços continuados de messageiria com alocação de mão de obra vinculada a categoria de estafeta/mensageiro, pelo período de **13 de maio de 2022 a 13 de maio de 2023**.

2. Unidade Demandante

SESEC/COAD

3. Justificativa da Contratação

Este Tribunal, atualmente, mantém contrato com a Empresa PLUS SERVICE EIRELI, cuja vigência expira em 12 de maio de 2022. Trata-se de serviço necessário ao funcionamento das atividades deste Regional, uma vez que os mensageiros são responsáveis pela circulação interna e externa de correspondências, documentos, alguns processos e pequenos volumes, e que não há previsão de atividade similar nos quadros do Tribunal.

Permanece a **necessidade do serviço** ora contratado no âmbito deste órgão.

A gestão contratual entende mais **vantajoso** renovar o contrato, evitando inclusive todo e qualquer trâmite relacionado a licitação para contratação de uma nova empresa, que gera alto custo operacional.

A contratada manifestou-se favoravelmente à continuidade da relação contratual, respondendo expressamente à consulta formulada por este Tribunal por meio do Ofício n.º 359/2022, cujos docs. encontram-se no anexo 1726651 .

Por fim, justifica-se ainda a prorrogação da contratação pelos fatos abaixo elencados:

- 1) a ausência de penalidade à contratada;
- 2) a boa qualidade dos serviços prestados;
- 3) possibilidade legal, uma vez que o período está compreendido no prazo previsto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está prevista no Plano de Contratações 2022, sequencial 09-9.3-02-00-2022-1-1-3-37-210. Registro que o Plano de Contratações 2023 ainda será elaborado.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

Mantidos os termos da contratação vigente.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marcar com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2. Formalização da Contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.1 Categoria a ser Alocada

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.2. CATSER

Não se aplica.

7.3. Quantidade Estimada de Profissionais

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.4 Local da Prestação dos Serviços

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.5 Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.6 Descrição Genérica das Atividades

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.7 Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.8 Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

Mantidos os termos da contratação vigente.

8. Previsão de Diárias

Mantidos os termos da contratação vigente.

9. Necessidade de Horas Extras

Mantidos os termos da contratação vigente.

10. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Mantidos os termos da contratação vigente.

10. Período de Execução e Vigência do Contrato

12 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022.

12. Adjudicação do objeto

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Mantidos os termos da contratação vigente.

14. Análise de Riscos

Mantidos os termos da contratação vigente.

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Luiza Helena Santos Lima

CPF: 387.323.864-00

Matrícula: JE13242

Ramal: 9343

E-mail: luiza.lima@tre-pe.jus.br

16. Gestores e Fiscais da(s) Ata(s) de Registro de Preços/Contrato

Gestores do contrato:

Gestor Titular: Tales Pedro da Silva Santos

CPF - 045.054.304-80

Gestor Substituto: Gustavo Wanderley Branco

CPF - 038.620.694-51

17. Informações Complementares (se houver)

CUSTOS ESTIMADO COM A PRORROGAÇÃO - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Exercício 2022 (13 de maio a 31 de dezembro de 2021)

Serviço Ordinário:

Maio (19 dias) = R\$ 3.163,47 / 31 = R\$ 102,05 x 19 = R\$ 1.938,95 x 2 postos = R\$ 3.877,90

Junho a Dezembro = R\$ 3.163,47 x 2 postos = R\$ 6.326,94 x 7 meses = R\$ 44.288,58

Total = R\$ 48.166,48

Exercício 2023 (01 de janeiro a 13 de maio de 2022)

Serviço Ordinário:

Janeiro da Abril = R\$ 3.163,47 x 2 postos = R\$ 6.326,94 x 4 meses = R\$ 25.307,76

Maio (13 dias) = R\$ 3.163,47 / 31 = R\$ 102,05 x 13 = R\$ 1.326,65 x 2 postos = R\$ 2.653,30

Total = R\$ 27.961,06

Total 2022+2023: R\$ 76.127,54 (setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Ressalte-se que os valores estão sujeitos à repactuação de acordo com a convenção coletiva de trabalho da categoria e ao reajuste dos valores dos insumos de acordo com a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou outro que venha a substituí-lo, ou seja determinado pelo Governo Federal.

18. Anexos

Consulta ao SICAF e CADIN; Ofício da empresa concordando com a prorrogação e Declarações do CNJ (1739245).

Recife, 11 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA HELENA SANTOS LIMA, Analista Judiciário(a)**, em 11/02/2022, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1739244** e o código CRC **0C7FEF85**.